

DECRETO Nº 1936 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 28.300 (vinte e oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 19.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.800,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

01 – Legislativa	
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 28.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração